

PORTARIA FMSC N.º 227, DE 30 DE JULHO DE 2025.

*Dispõe sobre alteração de alocação da
empregada Rafaela Gonçalves Morelli Leitune*

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI n.º 25.1.000000836-2.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Rafaela Gonçalves Morelli Leitune, Cirurgião Dentista, alocada na Unidade US Matias Velho, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para a Unidade US Santo Operário, a partir de 20/12/2024.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos trinta de julho de dois mil e vinte e cinco (30/07/2025).

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Diretor Presidente da FMSC